

				FORMULÁRIO I (a) SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	
01 SOLICITAÇÃO: <u>CI/FARMÁCIA/HJSN – 002/2025</u> Setor Solicitante (SIGLA)/Nº/Ano				DATA: 21/02/2025	
03 ☒ Material de Consumo ☐ Serviços e Encargos ☐ Outros ☐ Obras e Instalações ☐ Equiptº. e Material Permanente Quais:					
04 Programa de Trabalho: 0449011030202902728		05 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36		06 Fonte:	
07 Setor Solicitante: Farmácia		08 Responsável: MARÍSIA DA SILVA		09 Tel: (27) 3732-2912 E-mail: hjsn.farmacia@saude.es.gov.br	
10 Item: em anexo	11 Especificação do material: em anexo	12 Unidade: em anexo	13 Quantidade: em anexo	14 Estoque atual: em anexo	15 Consumo mensal médio: em anexo
16 Local de Entrega: Hospital Dr. João dos Santos Neves, Rua: Dr. Hugo Lopes Nalle, 319, Centro, Baixo Guandu/ES.					
17 Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo / contrato: JENNIFER SCHWANZ HENKE SCHEINEIDER.					
18 Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de abertura de processo de ATADURA CREPE DE 15 CM E 20 CM, DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA, DRENO DE SUCÇÃO 4.8, ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO, CLOREXIDINA GLICONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, CATETERES PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 20 E 22G PARA O HJSN , por dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 2021: Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETESCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), no caso de outros serviços e compras. Informo que tal contratação não se dá por falta de planejamento da Administração ou pela desídia dos agentes envolvidos e, sim, por possuir processo licitatório em andamento. O PROCESSO em andamento 2024-VW28P para os itens - ATADURA CREPE DE 10 CM, 15 CM E 20 CM. Processo 2024-L966X para o item DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (item frascassado); processo em andamento 2024-RHZL5 para o item DRENO DE SUCÇÃO 4.8; processo em andamento 2024-6RW2G para o item ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO; processo em andamento 2024-BBBCJ para o item CLOREXIDINA GLICONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA. Os itens CATETERES PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 20 E 22G não possuem processos. Ficando assim sem ata de registro para reposição, sendo necessária aquisição de forma emergencial para suprir o estoque dos itens citados acima e atender as necessidades dos pacientes neste hospital.					

19 SAULO MOREIRA FERREIRA Assinatura do Gerente/Diretor/Superintendente (com carimbo)	20 MARISIA SILVA Assinatura do Técnico Responsável (com carimbo)
Obs.: 1) Preferencialmente, o preenchimento deverá ser feito em conjunto com o Responsável Técnico para descrever / especificar corretamente o material / serviço. 2) Obrigatoriamente, todos os campos deste Formulário deverão ser preenchidos. 3) O número da solicitação deverá ser fornecido pelo solicitante para acompanhamento e controle, informando nesta ordem: sigla do setor solicitante, nº. da solicitação e ano. 4) Utilizar um Formulário para cada natureza / tipo de material ou serviço diferente. 5) Para o preenchimento do Formulário, utilizar a fonte Verdana, tamanho 10.	

10 Item	11 - Especificação do Material ou Serviço	12 - Unidade	13- Quantidade	14 -Estoque atual	15 -Consumo mensal estimado
1	ATADURA - DIMENSÕES: 15 CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; TIPO 1: CREPOM. CÓD SIADES: 444366	UNIDADE	1.200	ZERADO	300
2	ATADURA - DIMENSÕES: 20 CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; TIPO 1: CREPOM.. CÓD. SIADES: 444372	UNIDADE	1.200	ZERADO	250
3	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - CARACTERÍSTICA: AUTOADESIVO; DIÂMETRO: CERCA DE 30 MM; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL: SILICONE; MODELO: MASCULINO; TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM. ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 2 UNIDADES. CÓD. SIADES: 484428	UNIDADE	1.200	ZERADO	300
4	DRENO CIRÚRGICO - CALIBRE: 15 FRENCH; COMPONENTE: INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE ADICIONAL: C/ RESERVATÓRIO GRADUADO - PRESSÃO NEGATIVA; COMPONENTE I: C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP; COMPONENTE II: RADIOPACO; CONECTOR UNIVERSAL: C/ CONECTOR DUPLO; MATERIAL: SILICONE, RESERVATÓRIO EM TITÂNIO; MODELO: TUBULAR, CENTRO RÍGIDO C/ 4 CANAIS; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; VOLUME: CERCA DE 500 ML.. CÓD. SIADES: 440887	UNIDADE	30	10	Indeterminado
5	ELETRODO USO MÉDICO - ACESSÓRIO: S/ CABO; ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR; APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG; ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA; MODELO: DE SUPERFÍCIE; TAMANHOS: ADULTO; TIPO: ADESIVO. CÓD.SIADES:461243	UNIDADE	5.000	ZERADO	1.200
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA; DOSAGEM: 0,5%.. CÓD.SIADES: 297800	UNIDADE	500	24	120

7	CATETER PERIFÉRICO - APLICAÇÃO: VENOSO; COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP; COMPRIMENTO: CERCA 45 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL; DIAMETRO: 20 GAU; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.. CÓD. SIADES: 438246	UNIDADE	5.000	3.500	1.250
8	CATETER PERIFÉRICO - APLICAÇÃO: VENOSO; COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP; COMPRIMENTO: CERCA 25 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL; DIAMETRO: 22 GAU; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.. CÓD. SIADES:444372	UNIDADE	5.000	ZERADO	2.000

Documento: Solicitação de Aquisição

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025

CI/FARMÁCIA/HJSN – 002/2025

Referência: Aquisição de materiais de uso hospitalar ATADURA CREPE DE 15 CM E 20 CM, DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA, DRENO DE SUCÇÃO 4.8, ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO, CLOREXIDINA GLICONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, CATETERES PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 20 E 22G, para atender aos pacientes internos de diversos setores desta unidade HJSN.

Ao Sr. SAULO MOREIRA FERREIRA

Diretor Geral/HJSN

Informamos a necessidade de instaurar processo administrativo para a aquisição de Material de Uso Médico/Hospitalar (**ATADURA CREPE DE 15 CM E 20 CM, DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA, DRENO DE SUCÇÃO 4.8, ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO, CLOREXIDINA GLICONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, CATETERES PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 20 E 22G**).

A justificativa, especificação detalhada do objeto e a forma de execução encontram-se descritas no Termo de Referência, que segue anexo.

Nesse sentido, submetemos a Vossa Senhoria a aprovação do Termo de Referência, bem como autorização para autuação de processo no E-DOCS, abertura do processo licitatório e os demais procedimentos necessários à contratação do objeto referenciado, em caráter **URGÊNCIA**.

Atenciosamente

Baixo Guandu/ES, 13 de Fevereiro de 2025.

Marísia da Silva
Farmacêutico
CRF/ES 8795

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025

1. QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de Material de Uso Médico/Hospitalar.
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	<i>Aquisição de material de Uso Médico/Hospitalar</i> – ATADURA CREPE DE 15 CM E 20 CM, DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA, DRENO DE SUCÇÃO 4.8, ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO, CLOREXIDINA GLICONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, CATETERES PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 20 E 22G.
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	DISPENSA POR LICITAÇÃO conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 4941-R.
1.04 Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência das contratações decorrentes deste termo apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.
1.05 Informação Orçamentária:	Programa de trabalho: 44901.10302.2902728 Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.36
1.06 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	Núcleo de Farmácia Hospitalar/HJSN
1.07 Equipe responsável pela elaboração do termo de referência: 1. Marísia da Silva – Farmacêutica - Número Funcional: 4306503 – Setor de Farmácia/HJSN– E-mail: hjsn.farmacia@saude.es.gov.br 2. Fiscal: JENNIFER SCHWANZ HENKE SCHEINEIDER – Farmacêutica Coordenadora – Número Funcional:3223396 - Setor de Farmácia/HJSN– E-mail: hjsn.farmacia@saude.es.gov.br	
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
Critério de Julgamento conforme Art. 60 do Decreto 5352/23	Menor Preço por item
Forma de Adjudicação Artigo 82, §1 da Lei Federal 14.133/21:	Por Item
Solicitação de Amostra, conforme Art. 77 do Decreto 5352/23	SIM - Os materiais passaram por análise do corpo tecnico do Hjsn, conforme especificado neste TR.
Rua Dr Hugo Lopes Nalle, 319 – Centro – Baixo Guandu - ES Tel: (27) 3732-2900 / 3732-2912 (Farmácia)	

1.10 Fiscalização:

- | |
|--|
| 1. JENNIFER SCHWANZ HENKE SCHEINEIDER - FARMACÊUTICA
COORDENADORA /HJSN - Número Funcional: 3223396 - Setor de Farmácia/HJSN- E-mail:
hjsn.farmacia@saude.es.gov.br |
|--|

1.08 Versão e data do Termo deReferência:	Versão 1.0 – 30/09/2024
1.09 Data prevista para implantação:	Imediata, após emissão de AFM

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a Aquisição de Material de Uso Médico/Hospitalar - *Aquisição de Material/hospitalar* - **ATADURA CREPE DE 15 CM E 20 CM, DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA, DRENO DE SUÇÃO 4.8, ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO, CLOREXIDINA GLICONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, CATETERES PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO 20 E 22G**, que será destinado ao atendimento aos pacientes, atendendo as necessidades dos diversos setores desta Unidade Hospitalar/HJSN.

2. DA JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Os objetivos dos Hospitais Públicos da rede Estadual devem compreender, como qualquer outra empresa, a captação, administração e maximização dos recursos, a fim de manter a sua continuidade na sua prestação de serviços. Necessitando então da compra de Material conforme quantidades e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência/projeto básico, onde traga condições ideais, saudáveis, seguras, eficientes e humanas tanto para o público interno quanto para o externo. Faz-se necessária a referida aquisição, com a finalidade de atender as necessidades desta Unidade Hospitalar/HJSN.

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
LOTE 02			
1	ATADURA - DIMENSÕES: 15 CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; TIPO 1: CREPOM. CÓD SIADES: 444366	Unidade	1.200
2	ATADURA - DIMENSÕES: 20 CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; TIPO 1: CREPOM. CÓD. SIADES: 444372	Unidade	1.200
LOTE 03			



1	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - CARACTERÍSTICA: AUTOADESIVO; DIÂMETRO: CERCA DE 30 MM; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL: SILICONE; MODELO: MASCULINO; TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM. ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 2 UNIDADES. CÓD. SIADES: 484428	Unidade	1.200
LOTE 04			
1	DRENO CIRÚRGICO - CALIBRE: 15 FRENCH; COMPONENTE: INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE ADICIONAL: C/ RESERVATÓRIO GRADUADO - PRESSÃO NEGATIVA; COMPONENTE I: C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP; COMPONENTE II: RADIOPACO; CONECTOR UNIVERSAL: C/ CONECTOR DUPLO; MATERIAL: SILICONE, RESERVATÓRIO EM TITÂNIO; MODELO: TUBULAR, CENTRO RÍGIDO C/ 4 CANAIS; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; VOLUME: CERCA DE 500 ML.. CÓD. SIADES: 440887	Unidade	30
LOTE 05			
1	ELETRODO USO MÉDICO - ACESSÓRIO: S/ CABO; ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR; APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG; ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA; MODELO: DE SUPERFÍCIE; TAMANHOS: ADULTO; TIPO: ADESIVO. CÓD.SIADES:461243	Unidade	5.000
LOTE 06			
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA; DOSAGEM: 0,5%.. CÓD.SIADES: 297800	Unidade	500
LOTE 07			
1	CATETER PERIFÉRICO - APLICAÇÃO: VENOSO; COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP; COMPRIMENTO: CERCA 45 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL; DIÂMETRO: 20 GAU; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.. CÓD. SIADES: 438246	Unidade	5.000



LOTE 08			
1	CATETER PERIFÉRICO - APLICAÇÃO: VENOSO; COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP; COMPRIMENTO: CERCA 25 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL; DIAMETRO: 22 GAU; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.. CÓD. SIADES:444372	Unidade	5.000

4. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 DA FISCALIZAÇÃO:

4.1.1 A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por servidor da Farmácia deste hospital - HJSN, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

4.1.2 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

4.1.3 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor responsável pelo recebimento dos materiais, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste edital e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

4.1.4 O servidor poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos material ou até mesmo a substituição por outros novos.

4.2 DO RECEBIMENTO:

4.2.1 O objeto contratado deverá ser entregue imediatamente após o início da vigência do contrato ou emissão de instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM);

4.2.2 O objeto deverá ser entregue nos locais e quantidades indicados seguindo a tabela abaixo:

- Farmácia do Hospital João dos Santos Neves, localizada à Rua Drº Hugo Lopes Nalle, 319, Centro, Baixo Guandu - ES - CEP: 29730-000. Tel.: (27) 3732-2912.
- A empresa deverá entregar os produtos em dias úteis, das 08:00h às 16:00h, sob quaisquer pretextos não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Os materiais devem ser entregues no HJSN, em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, acompanhados da documentação fiscal em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal.

5.2 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados.

5.3 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Estado.

5.4 Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados.

6.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

6.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao Estado.

6.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados.

6.5 Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

6.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

6.7 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

7. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

7.2 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da

8. Não será permitida qualquer outra forma de pagamento como, boleto bancário emissão de títulos e outros. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR**

agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

A ordem de Fornecimento terá início no dia posterior à sua publicação, cuja vigência expirar-se-á com a entrega e aceite do objeto.

Conforme Art. 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO

9.1 Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no item 4.2, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

9.2 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Os itens objeto desta Compra, serão considerados aceitos somente após terem sido desembalados, conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste termo de referência. Em hipótese alguma será aceito o objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.

9.3 O transporte e a embalagem dos itens objeto deste pregão, será de responsabilidade da empresa contratada.

9.4

Baixo Guandu (ES), 21 de Fevereiro de 2025.

MARÍLIA DA SILVA
FARMACÊUTICA
CRF/ES 8795

Aprovação e Avaliação:

**Laysa Leite
Cachoeiro
Calazans**
Diretor Administrativo/HJSN

Saulo Moreira Ferreira
Diretor Geral/HJSN

